
COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF n.º 19.527.639/0001-58
NIRE n.º 31300040992

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da **COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA** (“Companhia”) para se reunirem no dia 28 de abril de 2006, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80, em Cataguases (MG), em Assembléia Geral Ordinária, a fim de:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005;
- (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2005;
- (c) eleger membros substitutos do Conselho de Administração da Companhia para os cargos vagos; e
- (d) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia.

Informações Gerais:

- Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na assembléia geral a que se refere o presente edital deverão ser depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da assembléia.
- Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da Bolsa de Valores de São Paulo que desejarem participar dessa assembléia deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, no período de 48 (quarenta e oito) horas antecedentes à realização da assembléia.
- Consoante Instrução CVM n.º 165/91, alterada pela Instrução CVM n.º 282/98, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).

Cataguases, 11 de abril de 2006.

Ivan Müller Botelho
Presidente do Conselho de Administração